



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RANAT/2025
(Resolução CGE Nº 70/2020)

CENTRAL

Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE: COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA		
CNPJ: 04.585.463/0001-13		
SIGLA: CENTRAL	UG: 317200	GESTÃO: 00006
NATUREZA JURÍDICA: Empresa Pública	VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana - SETRAM	
ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora de Copacabana Nº 493 - 5ª andar		CEP: 22.060-001
TELEFONE: (21) 2333-9114	EMAIL: auditoria@central.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: http://www.central.rj.gov.br/		

INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT apresenta as informações referentes à execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT/2025, bem como a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2025, em conformidade com o artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, os artigos 7º, 8º e 9º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020 (88955005), e a Instrução Normativa AGE nº 53, de 6 de novembro de 2024 (88954821).

O respectivo Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT/2025 foi devidamente instruído e formalizado no âmbito deste processo administrativo SEI-100006/001416/2024 (SEI nº 90072959). Após análise e recomendações da 8ª Coordenadoria de Prestação de Contas – COOPCO/AGE, constantes do documento SEI nº 97791657, o plano foi ajustado e passou a orientar a execução dos trabalhos de auditoria interna no exercício.

Os trabalhos de auditoria interna realizados no exercício de 2025 observaram o disposto no PLANAT/2025, incluindo as alterações e os acréscimos incorporados, conforme remissão constante no documento SEI nº 99194454.

O RANAT encontra-se estruturado em tópicos, apresentando as ações e os procedimentos realizados no exercício de 2025, bem como o status das atividades previstas no Plano.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

I. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Produto Gerado	Base Legal	Cronograma	Execução/Comentários
1	Elaborar e Aprovar o Relatório Anual de Atividades/2024	Elaborar e emitir relatório, ano base 2024, com os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela equipe da Auditoria Interna (AUD/CENTRAL).	RANAT	Resolução CGE n° 70/2020	Início: 01/12/2024 Fim: 20/01/2025	Trabalho concluído SEI-100006/001841/2023 RANAT/2024, Em09/01/2025 SEI N° 90610423 e SEI N° 99193771
2	Elaboração do Relatório Anual e Parecer de Auditoria Prestação de Contas Anual de Gestão PCA/2024	Análise dos pontos do Modelo 3A da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017, avaliando a Prestação de Contas Anual de Gestão, visando à emissão de Relatório e Parecer Conclusivo quanto à regularidade ou irregularidade das contas dos Ordenadores de Despesas da CENTRAL.	RAA	Deliberação TCE n.º 278/2017 Resolução CGE n° 223/2023	Início: 01/01/2024 Fim: 20/01/2025	Trabalho concluído. SEI-100006/000273/2025 Relatório ITEM 15 - Modelo 3A Relatório Anual de Auditoria (101029291) Em 30/05/2025
3	Orientação e Assessoramento	Emitir sugestões, informações, orientações, como também, recomendações.	RANA I	Decreto n° 43.463/2012	Por demanda	Trabalho concluído. As orientações, informações e recomendações foram prestadas de forma contínua, ao longo do exercício, conforme as demandas apresentadas, por meio de reuniões, atendimentos técnicos e esclarecimentos formais.
4	Comitê de Elegibilidade - COMEL	Verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos Administradores (membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva) e dos Conselhos Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutária da CENTRAL.	RANAT	Lei 13.303/2016 Lei 6.404/1976 Estatuto Social da CENTRAL IN AGE n°43/2018	Por demanda	Trabalho concluído. Reuniões realizadas em 14/01, 22/01, 14/02 e 17/06, 24/07, 15/08, 19/08, 27/08, 03/09, 17/09, 03/10, 20/10, 21/11 e 24/11, conforme Atas Sumárias n.ºs 09 a 31.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Produto Gerado	Base Legal	Cronograma	Execução/Comentários
5	Comitê de Ética e Compliance COMISETI	Atuar como membro na função consultiva, deliberativa em relação aos assuntos relacionados com ética e conflito de interesses.	RANAT	Lei 13.303/2016 Lei 6.404/1976 Regimento Interno da CENTRAL	Trimestral	Trabalho concluído. Reuniões realizadas em 22/01 e 17/04 16/07/2025, com registros nas Atas Sumárias N°S 16, 17, 18.
6	Análise de Prestação de Contas de Descentralização de Crédito	Atendendo dentro do que determina a Portaria AGE n° 10/2023	RAI	Portaria AGE 10/2023	Início: 01/03/2025 Fim: 01/05/2025	Trabalho concluído. SEI-430002/000848/2024 Relatório/ AUD PC, de 02/04/2025 (SEI n° 97216088) SEI-150001/010926/2024 Despacho AUD de 08/05/2025 (99586826)
7	Análise de Prestação de Contas de Contratos de Despesa firmado com CENTRAL	Atendendo dentro do que determina a Instrução Normativa AGE n° 44/2018	RAI	IN AGE n° 44/2018	Início: 01/01/2025 Fim: 30/11/2025	Trabalho concluído Foram analisados 9 (nove) processos e emissão de relatórios nos meses de abril e julho/2025.
8	Análise de Processo de Tomada de Contas	Atendendo tendo como escopo os itens da Deliberação TCE 279/2017 e IN AGE N°s 22/2013 e 51/2023	RAI	Deliberação TCE-RJ n.º 279/2017 Resolução CGE n° 107/2021	Por demanda	Sem demanda
9	Análise de Prestação de contas de Almojarifado	Atendendo dentro do que determina a Instrução Normativa AGE n° 42/2017	RAI	IN AGE 42/2017	Início: 15/01/2025 Fim: 01/04/2025	Trabalho concluído Análise da prestação de contas do exercício de 2024. SEI-100006/001361/2024 (92057431), em 27/01/2025



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logistica

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Produto Gerado	Base Legal	Cronograma	Execução/Comentários
10	Monitoramento da implementação ou não das determinações /recomendações exaradas pelo Controle Interno e Externo.	Verificar junto às áreas envolvidas, se ocorreu implementação das Determinações e Recomendações do TCE, AGE e AUD atualizando a matriz de acompanhamento nos moldes estabelecido na IN AGE 03/2008 visando atualizar os registros do Sistema de Auditoria do Estado do Rio de Janeiro (SIAUDI-RJ)	Matriz De Acomptº	Decretos nºs: 46.873/2019 48.329/2023 Resolução CGE nº 187/2023 Portaria AGE Nº 20/2024 Portaria AGE Nº 21/2024	Início: 10/01/2025 Fim: 31/12/2025	As informações decorrem do monitoramento realizado no âmbito da atividade 10 do PLANAT/2025 (SEI-100006/000962/2025), envolvendo acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna e do Controle Externo, conforme Anexos: I – Monitoramento AUD 2025 (SEI nº 122102972), II – Monitoramento SIAUDI-AGE 2025 (SEI nº 122103654), III – Monitoramento SIAUDI-TCE 2025 (SEI nº 122103656)
11	Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE	Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais imobiliária e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade, em atendimento ao Acórdão 58881/2023-PLEN, constante do processo TCE 104.095-8/2023	RANAT	Inciso I, Art. 1º IN AGE nº. 53/2024	Início: 01/06/2025 Fim: 30/10/2025	SEI-100006/000607/2025 Bens Imóveis SEI-100006/000614/2025 Bens Móveis SEI-100006/000708/2025 Aguardando atendimento. Foram monitoradas, conforme detalhado no Anexo I – Monitoramento AUD 2025.
12	Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE	Avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas pelo seu respectivo órgão/entidade de que trata a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022	RANAT	Inciso II, Art. 1 IN AGE nº. 53/2024	Início: 01/06/2025 Fim: 30/10/2025	SEI-100006/000582/2025 Trabalho iniciado em 2024 SEI-100006/001245/2024 - Nota Técnica AUD/CENTRAL 003/2024 Foram monitoradas, conforme detalhado no Anexo I – Monitoramento AUD 2025.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logistica

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Produto Gerado	Base Legal	Cronograma	Execução/Comentários
13	Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE	monitorar a implementação das rotinas e dos controles no envio de dados relativos ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial.	RANAT	Inciso III, Art. 1º IN AGE nº 53/2024	Início: 06/05/2025 Fim: 30/10/2025	Concluído SEI-100006/000581/2025. Nota Técnica AUD/CENTRAL nº 01/2025, de 18/06/25 (SEI nº 102760398) Com regularidade
14	Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE	Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à validação do saldo da conta contábil 123210601 – Obras em andamento, no que couber, em consonância com a Determinação nº 2, item 3, constante do Parecer Prévio do TCE-RJ acerca das Contas de Governo de 2023 - Processo TCE 103.074-9/2024.	RANAT	Inciso IV, Art. 1º IN AGE nº 53/2024	Início: 01/06/2025 Fim: 30/10/2025	SEI-100006/000583/2025 gerou o Relatório de Auditoria Interna – e com vínculo no SIAUDI-TCE, Relatório 8b71 nº 2/2023 Acórdão nº 058881/2023-PLEN. Foram monitoradas, conforme detalhado no Anexo I – Monitoramento AUD 2025 e SEI-100006/000962/2025. Concluído SEI-100006/000645/2025 Relatório de Auditoria Interna – e Nota Técnica AUD Nº 04/2025 de 1/12/2025 com atendimento através da Nota Patrimonial: 2025NP000328, 30/06/2025
15	Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT/2026	Elaborar e Aprovar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT para o exercício de 2026	PLANAT 2026	Decreto nº 46.873 Resolução CGE nº 70/2020	Início: 01/12/2025 Fim: 15/12/2025	Concluído SEI-100006/001240/2025 Em 9/12/2025





II - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT

Nº	Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
1	Elaboração de Norma Interna CENTRAL/AUD - Procedimento Padrão para atualização periódica do SIAUDI-RJ	Assegurar maior transparência para as áreas diretamente envolvidas com a implementação de ações capazes de sanar as recomendações/determinações expedidas por órgãos de controle à CENTRAL, viabilizando-lhes acesso ao SIAUDI-RJ; viabilizar menor tempo frequência e maior acompanhamento e riqueza nas respostas que venham a ser produzidas pelas áreas acerca de cada recomendação/determinação.	Norma elaborada, aprovada e publicada no site da empresa; registrada no processo SEI-100006/000361/2025
2	Formulário de Cadastro de Usuário Acesso ao Item no Sistema SIAUDI-RJ	Apoiar a gestão fornecendo acesso ao SIAUDI-RJ, garantindo que os usuários possam se cadastrar e preencher os questionários conforme o Procedimento Padrão	Cadastro dos usuários realizado e registros formalizados no processo SEI-100006/000305/2025
3	Questionários - Exercício 2024 PCA 2024 - CI AUD Nº7 25/03/2025	Receber respostas das áreas, orientar sobre preenchimento e alimentar o SIAUDI-RJ, consolidando informações para acompanhamento das determinações e recomendações	Questionários recebidos, respostas consolidadas e trabalho concluído com homologação pelo PRESI em 25/03/2025; registros formalizados nos processos SEI-100006/000304/2025, SEI-100006/000437/2025 e SEI-100006/001533/2024
4	Revisão do Regulamento do Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora CENTRAL	Participação nas reuniões realizadas conforme despacho (SEI 103648103), envolvendo equipe técnica da REFER e membros da Central, para tratar da revisão do regulamento e subsidiar o processo de aprovação junto ao Conselho de Administração.	Participação registrada no SEI-100006/000659/2025
5	Sugestão de revisão para atualização do Manual de Concessão de Diárias e Traslados em Viagens a Serviço – NOR-CENTRAL-001	Observar as orientações do Ofício Circular SECC/CHEGAB nº 1, de 11/01/2024 (116336302), que trata dos procedimentos para autorização de afastamento ao exterior, nos termos do art. 2º, §3º, do Decreto nº 46.611/2019.	Sugestão emitida, ainda não implementada pela área responsável; registrada no Despacho AUD de 09/10/2025, SEI-100006/000051/2024
6	Orientação aos Responsáveis por Adiantamento (Despesas Miúdas de Pronto Pagamento) – orientação informal e por meio de processos	Assessoramento ao órgão por meio de orientação aos responsáveis por adiantamento (despesas miúdas de pronto pagamento), prestada de forma informal e por meio de processos administrativos, com o objetivo de assegurar a observância dos procedimentos padrão estabelecidos pela Central, os quais seguem o disposto no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, que estabelece diretrizes e procedimentos para os atos de execução financeira estadual e dá outras providências.	Orientações prestadas e participação em reuniões registradas nos processos SEI-100006/000055/2023; SEI-100006/000456/2023; e outros.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

Nº	Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
7	Acompanhamento das gestões de Planejamento e Orçamento, com foco em Receita Realizada, e da Descentralização de Crédito Orçamentário e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento (Adiantamentos) – atividade contínua fora do PLANAT	Acompanhamento preventivo das gestões, com recomendações sobre Receita Realizada e sobre Descentralização e Adiantamentos, subsidiando o Relatório Anual de Auditoria Interna e assegurando conformidade com legislação e procedimentos internos	Relatório de Atividades de Auditoria Interna – 1º Semestre de 2025, com recomendações, formalizado no processo SEI - 100006/000837/2025.
8	Atualização do Manual de Orientações para Gestão e Fiscalização de Contratos	Atualizar a norma interna da CENTRAL em função da revogação da norma anterior pela Auditoria Geral do Estado, assegurando conformidade com a Instrução Normativa AGE nº 54/2025 e referências legais aplicáveis (Decreto nº 48.817/2023, Deliberação TCE-RJ nº 278/2017) .	Em fase de minuta, com consulta à AGE registrada no processo SEI-100006/001299/2025; após retorno da AGE, a norma será tramitada internamente e adaptada conforme orientações recebidas; registro da norma nos processos SEI-100006/001119/2025 e SEI-100006/000534/2022
9	Monitoramento da Prestação de Contas FECAM, com orientação conforme Despacho AUD de 16/04/2025 (SEI Nº 98425926) Medida Preventiva com base nas auditorias que vem sendo realizada pelo TCE-RJ - considerando o processo TCE-RJ nº 104.729-1/23, deu início em 12/02/25 aos trabalhos de Auditoria de Acompanhamento nesse que visa a acompanhar a prestação de serviço referente ao bonde de Santa Teresa, e sendo necessário, propor melhorias operacionais.	Verificar se a CENTRAL cumpre o prazo de envio da prestação de contas relativa à aplicação de recursos do Fundo Especial de Controle Ambiental – FECAM, em conformidade com as Deliberações Normativas FECAM nº 14/2004, nº 17/2004 e nº 19/2005, conforme processo E-07/001/278/2014	Prestação de contas do exercício de 2024 encaminhada pelos processos SEI-100006/001313/2024 e SEI-070001/000812/2025; pendências de saneamento referentes ao exercício de 2024, e pendência da prestação de contas final do exercício de 2023, em monitoramento pela AUD.
10	Atendimento às demandas do TCE/RJ	Acompanhar e orientar o atendimento às solicitações do TCE/RJ, garantindo conformidade com normas, regulamentos e prazos estabelecidos.	Demandas TCE/RJ registradas e acompanhadas nos processos SEI-: 100006/000106/2025 (TSID nº 28.012/2024 – Imobilizado); 100006/000061/2025 (PCA 2023 – OF.PRS/SSE/CGC 393/2025); 100006/000439/2025 (Pregão Eletrônico nº 003/CENTRAL/2024 – Contrato nº 01/CENTRAL/2025 – Empresa Uchoa Segurança Privada Ltda.); 100006/000327/2024, 100006/000427/2025 e 100006/000900/2025 (Módulo e-TCE/RJ Folha de Pagamento Exercícios 2024/2025)



III. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

Apresentam-se os resultados do monitoramento realizado no âmbito da atividade 10 do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT/2025, executado no decorrer do exercício de 2025, nos processos SEI-100006/000837/2025, SEI-100006/000962/2025 e SEI-100006/000710/2025, bem como a continuidade do monitoramento realizado em exercícios anteriores, nos processos SEI-100006/001134/2024 e SEI-100006/000960/2023.

Os resultados do trabalho de monitoramento compreenderam o acompanhamento das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, em atendimento ao disposto na Resolução CGE nº 70, conforme demonstrado no Anexo I – Monitoramento AUD 2025 (SEI nº 122102972).

Da mesma forma, foram monitoradas as demandas registradas no sistema SIAUDI-RJ, em conformidade com a Resolução CGE nº 187/2023 e as Portarias AGE nº 21/2024 e nº 20/2024, abrangendo as recomendações da Auditoria-Geral do Estado – AGE, bem como as determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, conforme apresentado no Anexo II – Monitoramento SIAUDI-AGE 2025 e no Anexo III – Monitoramento SIAUDI-TCE 2025 (SEI nºs 122103654 e 122103656).

A Matriz de Monitoramento consolida os resultados do acompanhamento das determinações e recomendações, apresentando, para cada item a respectiva descrição, o status de implementação no exercício (implementada, em implementação, parcialmente implementada ou não implementada), bem como as manifestações das áreas responsáveis e as respectivas evidências, ambas registradas no sistema SIAUDI-RJ.

3.1. RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

Status de Recomendações	Auditoria acerca de tema relevante AGE/2025	SEI-100006/000837/2025 Até Set/2025	Demanda TCE 2025	Demanda Exercícios Anteriores			Total
				2024	2023	PCA 2020	
Implementada	02	-	-	02	10	01	15
Parcialmente Implementada	-	-	-		01	-	01
Em Implementação	03	07	01		02	-	13
Não Implementada	02	01	01	03	04	02	13
Total	07	08	02	05	17	03	42

3.2. RECOMENDAÇÕES REGISTRADAS NO SIAUDI-AGE-RJ

RELATÓRIO SIAUDI/AGE-RJ	Implementada	Parcialmente Implementada	Em Implementação	Não Implementada	Total
Nº 4, 15/05/2025 - RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA	-	-	-	1	1
Nº 13, 18/06/2024 - AGE-TCE-PCA 2023	12	-	10	2	24
Nº 79, 30/06/2021 - AGE- PCA 2018 CONTROLES INTERNOS	-	-	4	1	5
Nº 51, 09/06/2021 - CONTRATOS/2020	3	-	-	1	4
Nº 134, 21/08/2018 – PCOD 2013, 2014, 2015	2	-	4	-	6
Nº 141,22/08/2018 - PCA 2017	4	-	4	1	9
TOTAL	21	-	22	6	49

Registra-se que, no sistema SIAUDI-RJ, a Auditoria-Geral do Estado consignou, após análise de 49 itens, o seguinte status: 41 pendentes, 2 baixados, 1 parcialmente implementado, 2 não implementados e 3 em implementação. Ressalta-se, contudo, que, no âmbito dos trabalhos desta Auditoria Interna, o entendimento decorrente da análise encontra-se demonstrado no quadro acima. As informações estão sujeitas à análise final da CGE/AGE.



3.2. RECOMENDAÇÕES REGISTRADAS NO SIAUDI-TCE-RJ

RELATÓRIO SIAUDI/TCE-RJ	SIAUDI ATÉ DEZ/2025					Análise AGE/SIAUDI	
	Implementada	Parcialmente Implementada	Em Implementação	Não Implementada	Total	Não Implementad	Pendente
Rel. nº 25, de 30/06/2025 DEMANDA DO TRIBUNAL DE CONTAS - Determinação	-	-	-	01	01	-	01
Nº 3, 08/07/2024TCE PCA 2023 - Determinação	-	-	-	04	04	-	04
Nº 1, 27/06/2023 - TCE-PCA 2022 Determinação/Recomendação	-	-	06 04	12 13	18 17	01	34
TOTAL	-	-	10	30	40	01	39

Registra-se que, no sistema SIAUDI-RJ, referente às demandas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), a Auditoria-Geral do Estado consignou, após análise, a seguinte situação: 1 item não implementado. 34 pendentes e 4 itens em implementação, conforme detalhado no quadro acima. Ressalta-se que, no âmbito dos trabalhos desta Auditoria Interna, o entendimento decorrente da análise encontra-se demonstrado no referido quadro. As informações estão sujeitas à análise final da CGE/AGE.

IV. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

A Auditoria Interna cumpriu integralmente suas responsabilidades como órgão de controle interno da administração pública estadual, conforme previsto no Regimento Interno da CENTRAL. Durante o exercício de 2025, foram realizadas diversas atividades de assessoramento e acompanhamento, incluindo: participação em reuniões, orientação às áreas sobre procedimentos internos e legislação vigente, elaboração e atualização de normas e manuais, acompanhamento e consolidação de informações em sistemas de controle (SIAUDI-RJ), bem como monitoramento do atendimento às demandas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ).

Essas ações tiveram impactos positivos ao:

- Aprimorar os controles internos e a transparência das informações;
- Apoiar a gestão da CENTRAL na execução orçamentária, financeira, patrimonial e de suprimentos;
- Subsidiar a elaboração de normas, manuais e procedimentos internos atualizados;
- Garantir o acompanhamento e a orientação das áreas na prestação de contas e cumprimento de determinações e recomendações da AGE e do TCE-RJ;
- Consolidar informações em sistemas de controle, permitindo maior rastreabilidade e agilidade nas respostas das áreas responsáveis;
- Facilitar a emissão do Relatório Anual de Auditoria Interna, com base em dados consolidados e orientações formais e informais às áreas.

Dessa forma, as atividades desenvolvidas contribuíram de forma consistente para o fortalecimento da governança, do controle interno e da eficiência operacional da UCI, promovendo melhorias organizacionais e garantindo maior segurança e confiabilidade nos processos auditados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

V. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Integrante da AUD	Tema da Capacitação	Carga Horária	Período
Graça Tavares Leonel Vinhas Rosania Machado	III Encontro da Rede de Controle Interno ESCI-CGE RJ	4 horas	10/Março/2025
	IV Encontro da Rede de Controle Interno ESCI-CGE RJ	5 horas	8/Julho/2025
Graça Tavares Rosania Machado	II Encontro de Auditoria e Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro ESCI-CGE RJ	12 horas	21 e 22/Outubro/2025
	Procedimento de Avaliação da Gestão e Fiscalização das Contratações pelas Unidades de Controle Interno	3 horas	10/Dezembro/2025
Rosania Machado	Contratações Diretas: Transparência na Contratação Direta - TCEPR.	2 horas	14/Novembro/2025
	Mecanismos de Governança - TCEPR.	2 horas	16/Novembro/2025
TOTAL	Média 16,33 horas por integrante da AUD	28 horas	1 /Janeiro a 31/Dezembro/2025

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS


Considerando a conclusão das atividades realizadas no exercício de 2025, segue o presente Relatório de Atividades de Auditoria Interna – RANAT/2025 da CENTRAL (AUD-CENTRAL), que buscou adotar medidas visando uma maior integração de sua atuação às rotinas relacionadas à gestão institucional da companhia, subsidiada pelo planejamento anual (PLANAT). O trabalho foi desenvolvido cumprindo integralmente suas competências regimentais no ano de 2025, apoiando a organização na consecução de seus objetivos institucionais e propondo melhorias nos controles internos administrativos, contribuindo de forma independente, objetiva e disciplinada para o processo de governança da Empresa.

Registra-se que, por meio de reuniões internas, ocorreu a apresentação do RANAT/2025, inclusive ao Conselho de Administração da CENTRAL, no dia 14 de janeiro de 2026.

Por oportuno, solicitamos que o presente relatório seja disponibilizado no Portal de Transparência da CENTRAL, conforme previsto no Manual de Transparência Ativa da Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Sendo assim, solicitamos também o envio do relatório à Auditoria Geral do Estado (CGE/AUDGE), em observância à Resolução CGE n.º 70, de 23 de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, 21 janeiro de 2026.


Rosania Maria Machado Silva
Auditor Interno - Matr.: 99.000.759
Chefe de Auditoria Interna/CENTRAL